

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2015

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Timbó, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário, Sr. Orlei A. Pedron, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*”.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme observado através do registro da Central de Licitações desta municipalidade, objetivando o “FORNECIMENTO DE MACADAME CARREGADO EM VEÍCULOS DOS SETORES SOLICITANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA”, foram realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Presencial, nas datas de 27/03/2015 e 24/04/2015, quais sejam, respectivamente, 27/2015 e 38/2015.

Entretanto, conforme documentos anexos, aludidos processos licitatórios foram julgados inexitoso (processo n.º 27/2015) e prejudicado devido à desclassificação do interessado (processo n.º 38/2015), e, buscando atender a esta imediata necessidade foi publicada uma nova licitação (Edital 50/2015), a qual teve a sua abertura (proposta e habilitação) suspensa por decisão exarada no Mandado de Segurança nº.

0301052-65.2015.8.24.0073 (2ª Vara Cível da Comarca de Timbó), o que novamente obstou a aquisição do material.

Necessário ressaltar que as atividades que necessitam imediatamente deste material (em especial a recuperação de vias públicas) além de totalmente prejudicadas pelo não fornecimento estão agravadas pelas chuvas das últimas semanas (Relatório da Defesa Civil, anexo), a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos se encontra em situação emergencial.

Ante o exposto e buscando zelar pelo imediato cumprimento de tal interesse público (que não pode ser novamente postergado, haja vista os prejuízos), requer, diante desta comprovada situação emergencial e com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a realização de Dispensa de Licitação para aquisição do material até a efetiva conclusão das questões afetas a licitação objeto de discussão judicial.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do material oferecido está de acordo com o valor praticado no mercado, conforme orçamentos em anexo colhidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como é inferior ao valor estabelecido como média nos editais anteriormente publicados na modalidade de Pregão Presencial (n.º 27/2015, n.º 38/2015 e n.º 50/2015).

6. OBJETO

6.1 - Constitui como objeto do presente termo de dispensa o FORNECIMENTO DE MACADAME CARREGADO EM VEÍCULOS DOS SETORES SOLICITANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Tabela 1. Descrição do item e valor

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário (R\$)
01	3000	M ³	FORNECIMENTO DE MACADAME CARREGADO NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - MATERIAL COM ISC> 40 E EXPANSÃO < 1%	10,00

6.1. PRAZO

6.1.1 - O produto deverá ser entregue mediante apresentação da Ordem de Compra emitida pelo setor de Compras.

6.1.2 - O fornecimento/entrega do material que integra o objeto será efetuado pela frota da Secretaria de Obras, bem como os serviços de execução de recuperação das vias públicas, tendo como prazo de transporte do objeto e a execução dos serviços fixado em 60 (sessenta) dias.

6.2. LOCAL

6.2.1 - O material será disponibilizado no local de extração da empresa contratada, devendo ser posto com maquinário próprio da CONTRATADA nos veículos da CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional aquele definido como preço por metro cúbico na apresentação da proposta.

7. DA CONTRATADA

7.1.1 - **LADEHOFF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.632.935/0001-18, estabelecida à Rua Pomeranos, n.º 2507, Bairro Pomeranos, no município de Timbó – Estado de Santa Catarina.

7.1.2 - **REPRESENTANTE LEGAL:** ELVIRA KÜPERS LADEHOFF, brasileira, inscrito no CPF sob nº 293.223.679-20, e RG nº 690.954-0 SESP/SC, residente à Rua Pomeranos, n.º 2507, Bairro Pomeranos, na cidade de Timbó – Estado de Santa Catarina.

8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O valor total contratado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

8.2 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação do serviço, e consequente nota fiscal. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

8.3 - Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15	URBANISMO
452	SERVIÇOS URBANOS
50	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS U
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN
3390305100	MATER CONSERV MANUT BENS USO COMUM POVO
10000	Recursos Ordinários

10. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios/sc.

12.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/07/2015.

Timbó/SC, 30 de junho de 2015

ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos